



Programa:

I SEMINÁRIO VIRTUAL SEMESB/ABAMES: ATUALIZAÇÃO PARA PESQUISADORES INSTITUCIONAIS, GESTORES e COORDENADORES ACADÊMICOS e equipes de Regulação

O MEC/INEP acabam de instituir e regulamentar a AVALIAÇÃO VIRTUAL EXTERNA, através das Portarias: PORTARIA Nº 165, DE 20 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2021 serão mais de 5.000 avaliações a serem realizadas, segundo o MEC/INEP.

- Como as IES deverão se organizar para o enfrentamento das avaliações na nova metodologia de Avaliação Externa Virtual (IN LOCO)?
- De que forma as IES se organizaram frente Pandemia que se instalou em todo o País e impôs mudanças céleres e imprevistas no ensino superior que passou a ser ofertado de forma mediado através de plataformas digitais com amparo nas novas normas regulatórias.

I. Portarias e Resoluções: Análise e implicações para o processo regulatório e a avaliações externas (Virtuais_

- Reflexão sobre: Portaria 544/2020; Decreto 14.040/2020 do MEC e Resolução 015/2020 do CNE/CP – que regulamenta esta atividade para aplicação até 2021, ou enquanto perdurar a pandemia
- Reflexão sobre a Resolução Nº 7, de 18/12/2018 e a Portaria Nº 2.117, de 06/12/2019 e que trata da oferta de no mínimo 10% das atividades de extensão e de até 40% do ensino presencial no formato EaD;

II. Avaliação Virtual Externa: implicações para o processo operacionalização nas IES.

- a. PORTARIA Nº 165, DE 20 DE ABRIL DE 2021: Institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo.
- b. PORTARIA Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2021: Regulamenta o disposto na Portaria 165 de 20 de abril de 2021, que institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo.
- c. Como se dará a disponibilização das informações antes e durante as visitas virtuais;
- d. Quais serão as “Bôas Práticas” que suportaram o processo da avaliação

